



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 429, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Publicado em 19/07/2017

Retirado em 04-04-51

Responsável:

*Carla Hermes Carvalho Sobrinho*  
Mat. 2706  
Agente Administrativo

**“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **RENATA DA HORA REUTER BATISTA**, no cargo Enfermeiro I, no período compreendido de 10/07/2017 à 06/11/2017, conforme e despacho exarado nos autos do processo nº **096/2017**.

**Artigo 2º.** A presente Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de julho de 2017.

*[Assinatura]*  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal